



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Cristinápolis

L E I nº193

De 07 de maio de 1993

Altera a Lei nº160, de 02 de dezembro de 1991, dando o nome de **São Francisco de Assis** ao Pré-Escolar Leônidas de Oliveira Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Cristinápolis a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado São Francisco de Assis, o Pré Escolar Leônidas de Oliveira Santos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis(SE), 07 de maio de 1993


GERALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal